



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.052, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia agentes públicos que menciona para formalização de Convênio junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento no Convênio a ser firmado junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, os agentes públicos abaixo relacionados:

I – **BRUNO JOSÉ PINTO**, servidor efetivo, CRC nº 1SP-294349/0-8, na qualidade de Gestor Financeiro; e,

II – **JOÃO MYRA FERNANDES**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, na qualidade de Responsável Técnico.

Art. 2º. DETERMINAR aos agentes públicos mencionados no artigo anterior, o exercício das atribuições previstas no Convênio a ser firmado junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de outras que lhes possam ser atribuídas na forma da Lei.

Art. 3º. As atribuições dos agentes públicos em decorrência do Convênio a ser firmado, não será remunerada a qualquer título e será considerada como serviço público relevante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 31 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,
em 31 de março de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais